

TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 160/17

Processo TRT/SP nº 1002300-43.2017.5.02.0000

DISSÍDIO COLETIVO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 11h30min, na sala de audiências deste Tribunal, sob a Presidência **do Exmº. Sr. Desembargador Vice-Presidente Judicial CARLOS ROBERTO HUSEK**, apregoadas as partes, foi aberta a audiência de Instrução e Conciliação do processo supra, entre partes:

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO; Suscitante.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON; Suscitada.

Está presente o Exmo. Sr. Procurador Regional do Trabalho, **Dr. José Valdir Machado.**

Estão presentes a Secretária Substituta da Vice-Presidência Judicial, **Sra. Ana Clara de Araújo Teixeira**, e a Assessora, **Sra. Cilene Baraldi Cogo.**

O Sindicato Suscitante comparece representado pelo Presidente, Sr. Jarim Lopes Roseira, e pelo advogado, Dr. Marcos Fernando Andrade, OAB/SP nº 203802.

A Fundação Suscitada comparece representada pelos Procuradores, Drs. Gustavo Bezerra Muniz de Andrade, OAB/SP nº 329883 e Rodrigo Peixoto Medeiros, OAB/SP nº 329175.

Comparece espontaneamente a Comissão de Trabalhadores representada pelo Sr. José Roberto Gomes Dias e pelo advogado, Dr. Luiz José Duarte Filho, OAB/SP nº 306877, que requer sua inclusão no feito, na qualidade Terceiro Interessado, o que é deferido. Deverá a Secretaria retificar a autuação.

INCONCILIADOS.

Defere-se à Comissão acima, a pedido, o prazo de 05 dias para juntada de procuração e documentos.

A Comissão supra mencionada esclarece que está entabulando acordo com a Fundação Suscitada.

O Sindicato Suscitante protesta contra a inclusão da Comissão no feito.

Defere-se ao Sindicato Suscitante e à Comissão de Trabalhadores o prazo de 10 dias para se manifestarem, quanto à defesa apresentada. No mesmo prazo poderá a Fundação se manifestar sobre os documentos juntados pela Comissão no dia 27/07/2017.

Após os prazos acima, ao Ministério Público do Trabalho e, no retorno, ao Relator sorteado.

Cientes as partes.

Nada mais.

Eu, **Mayara Antunes Norbin**, Analista Judiciário, digitei a presente.

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL